



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.899 , DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Altera a composição de membros do Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, de que trata o Decreto n. 19.497, de 3 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos do artigo 8º, do Decreto n. 18.729, de 31 de março de 2014, alterado pelo Decreto n. 19.410, de 23 de dezembro de 2014,

**DECRETA:**

Art. 1º. O Decreto n. 19.497, de 3 de fevereiro de 2015, que trata da composição do Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, passa a vigorar com a substituição dos seguintes membros:

“Art. 1º. ....

II - Subcoordenadores;

a) Eliezer de Oliveira, responsável pelo Eixo-II;

III - Equipe Técnica;

k) Solange da Silva Linhares;

IV - Equipe de Apoio:

a) Leandro Ragnini Picoreli; e

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador